



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº...710/81.....

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PROCEDER A DOAÇÃO DE UM TERRENO
AO ROTARY CLUB DE VÁRZEA GRANDE:

Dr. Gonçalo^o Pedroso de Barros, Prefeito Municipal de
Várzea Grande-MT.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanci-
ono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica doado ao ROTARY CLUB DE VÁRZEA GRANDE
um terreno com área de 1.176,75 M2, na zona urbana do Município.

Art.2º- A localização, dimensões e confrontações são
as seguintes:

FRENTE- medindo 23,60m, confrontando com a Av. Couto
Magalhães.

FUNDOS- medindo 21,20m, confrontando com a Av. Uli-
ses Pompeo de Campos.

LADO ESQUERDO- medindo 53,90m, confrontando com An-
tonio A. Nassarden.

LADO DIREITO- medindo 50,70m, confrontando com Fran-
cisco Xavier.

Art. 3º- A doação que trata o Art.1º. se destina à
Construção de Prédio para abrigar a referida Entidade.

Art. 4º- Fica a Secretaria de Administração autoriza
da a tomar as necessárias providências para a efetivação da doação.

Art. 5º- Está Lei entrará em vigor a partir de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 12 de Novembro
de 1.981.


Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal